



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 325/2010

“EXONERA COORDENADORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo através do memorando n.º 078/2010, protocolizado sob o n.º 1332/10.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LUCIMAR DOS REIS** da função gratificada de Coordenadora da Creche Municipal Renascer, para a qual fora nomeada através do Decreto n.º 167/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez (02/03/2010).


JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 02 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete